



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

LEI Nº270/2001

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ALUGAR IMÓVEL PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, de acordo com o disposto no Art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alugar imóvel para a Biblioteca Pública Municipal, até 31 de dezembro de 2001, pelo valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais.

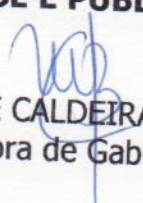
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO**, em 26 de Junho de 2001.


NILO ROBERTO BORGES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MIRIAM LANE CALDEIRA BOTELHO
Assessora de Gabinete